

NITERÓI PREV – Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social

ATA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA NITERÓI PREV, DE 16 OUT 2013.

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) de dois mil e treze (2013), às dezessete horas (17h00min), na Sala de Reuniões da Niterói Prev, localizada na Rua da Conceição nº 195, 2º andar, Centro, na cidade de Niterói, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração para a qual os seus membros foram devidamente convocados. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros Carlos Alberto Pinto Motta, Carlos Magno Zanotti Meireles, Rubens Carrilho Fernandes, Alfredo Ferreira da Silva Netto, Jose Oswaldo Fernandes Caldas Morone. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Paulo Roberto Garcia, Carlos Raposo, César Augusto Barbiero e Moacyr Linhares Soutinho da Cruz.

O Presidente José Oswaldo Fernandes Caldas Morone iniciou a reunião, informando aos senhores Conselheiros o seguinte assunto para deliberação.

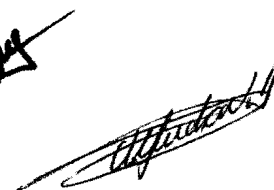
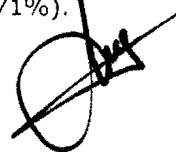
A) DELIBERAÇÕES

- (i) Investimentos. O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Membros do Conselho Superior de Administração da posição das aplicações dos recursos da Niterói Prev junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal, atualizados para esta data. Nos termos da Lei 2.288/05 e do Decreto 10.261/2008 (Regimento Interno da Niterói Prev), bem como da legislação federal que rege o assunto, em especial a Portaria 519/2011, do Ministro da Previdência Social, submete à apreciação e aprovação dos presentes os investimentos efetuados nos dias 15 e 16 OUT 2013, destinados ao enquadramento das aplicações na Resolução BACEN 3.922. Nesse sentido, o Sr. Presidente comunicou a mensagem eletrônica encaminhada no dia 15 OUT aos Srs. Membros do Comitê de Investimento da Niterói Prev (reunião eletrônica extraordinária), e que decidiu pelos seguintes investimentos:

“2 Na oportunidade, e nos termos do nosso Regimento Interno, submeto à apreciação e decisão de Vossas Senhorias os seguintes investimentos que pretendemos fazer entre hoje e amanhã:

“a) No BB, aplicaremos R\$ 1.236.964,60 no BB IRF-M 1 (rentabilidade no mês de OUT - 0,348%; em SET = 0,665%). Este valor se encontrava aplicado no Fundo BB FLUXO, e se encontrava desenquadrado (acima do limite de 30% autorizado pelo BACEN).

“b) Na CAIXA, R\$ 200.000,00 no Fundo CAIXA ETF BOVESPA (rentabilidade: no dia: 3,056%; no mês: 3,51%, nos últimos 12 meses: 16,35%) , R\$ 400.000,00 no Fundo IDKA-2 (rentabilidade no dia -0,016; no mês: 0,28%; nos últimos 12 meses: 4,74%) e R\$ 1.200.000,00 no Fundo CAIXA IRF-M 1 (rentabilidade no dia: 0,037%; no mês: 0,29%; nos últimos 12 meses: 6,71%).



“3 Ressaltamos que todas essas aplicações se destinam ao enquadramento dos investimentos na Resolução CMN 3.922, bem assim, conferir uma melhor rentabilidade ao patrimônio do Niterói Prev, com a diversificação dos investimentos entre fundos mais arrojados (de maior risco em decorrência da alta volatilidade dos títulos públicos federais de longo prazo) e fundos bastante conservadores, de forma a equilibrar e minimizar os riscos de investimentos (*hedge*).

Após discussão, os Srs. Conselheiros deliberaram favoravelmente, aprovando por unanimidade a matéria constante do item (i), proposta pelo Conselheiro Presidente, ficando assim ratificada a decisão do Comitê de Investimento.

B) INFORMAÇÕES:

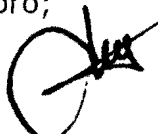
- (ii) Recadastramento dos aposentados por invalidez. O Sr. Presidente comunica aos membros do CSA que já foram submetidos à perícia médica, pela DIPEM, 216 aposentados inválidos, até 30 SET;
- (iii) Reavaliação do patrimônio imobiliário. O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Conselheiros dos laudos de avaliação dos imóveis que compõem o Fundo Previdenciário, elaborados por engenheiros da Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, datados de 10 SET 2013 e que atribuíram os seguintes valores aos mesmos:

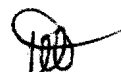
Imóvel Rua Ernani de Melo, 103	6.380.000,00
Imóvel Rua da Conceição, 195	5.582.000,00
Imóvel Av. Amaral Peixoto x Evaristo da Veiga	1.490.000,00
Imóvel Av. Ary Parreiras, 21	736.300,00
Imóvel Rua Dr. Celestino, 78 (aguarda laudo atualizado)	267.250,00
Total do patrimônio imobiliário	14.455.550,00

O Sr. Presidente informou ainda que a Diretoria de Finanças já contabilizou os novos valores no balanço de SET/2013, e que essa reavaliação proporcionou um aumento no valor do patrimônio imobiliário de 426,49%;

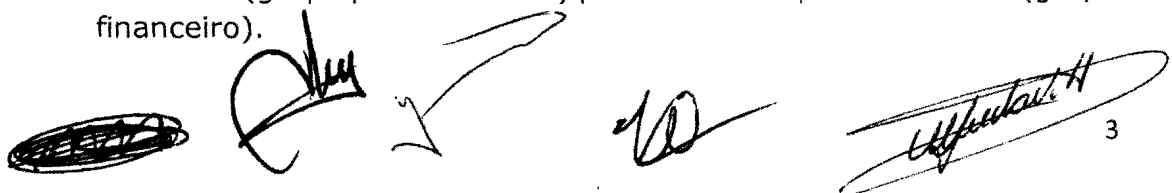
- (iv) Haja vista dia 20 de novembro ser feriado, fica a próxima reunião antecipada para o dia 13 de novembro;







- (v) Outro fato que merece destaque foi o recente encontro de contas entre a Niterói Prev e a SMF – que contou com a colaboração e dedicação pessoais do Secretário Barbiero para a solução imediata de mais um grave problema de balanços --, e por meio do qual foi possível darmos baixa nos precatórios judiciais que oneravam as contas do Município (e que vinham sendo constantemente objeto de apontamentos do TCE/RJ e da SPPS/MPS), em contrapartida de imposto de renda retido na fonte e não repassado em exercícios anteriores pela NitPrev. Em decorrência, determinou o CSA que a presidência da Niterói Prev comunique ao E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro o cumprimento de mais uma e importante pendência que constava dos apontamentos daquela Corte há anos;
- (vi) O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Membros do Comitê Superior de Administração da publicação da Portaria MPS 440/2013 (DOU 11 OUT 2013), que altera a Portaria 519 e dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros dos regimes próprios; esclareceu o Sr. Presidente que o novo normativo aumenta as exigências de controle dos investimentos com vistas à preservação do patrimônio dos RPPS; ressaltou a modernidade da Portaria, que busca inibir a malversação dos recursos previdenciários dos RPPS, por meio de relatórios e informações que devem ser enviadas ao órgão regulador; outra novidade que merece destaque é a obrigatoriedade, a partir de 01 AGO 2014, da maioria dos membros do Comitê de Investimentos possuir certificação por órgão reconhecido no mercado financeiro e de capitais. Da mesma forma, a partir de 01 JAN 2015, todos os RPPS, independentemente do valor do patrimônio, deverão possuir gestor aprovado nesse exame de qualificação. Nesse sentido, esclareceu o Sr. Presidente que a Niterói Prev continua com a sua política de treinamento de servidores, para o cumprimento das metas já estabelecidas anteriormente, e que realizará treinamento intensivo dos servidores, com vistas ao exame de qualificação, haja vista a importância de se disseminar entre todos os servidores o conhecimento e noções básicas do mercado financeiro e de capitais;
- (vii) O Sr. Presidente deu conhecimento os Srs. Membros do encaminhamento, à Secretaria de Governo, do Processo 310/000652/2012, referente ao processo TCE/RJ – 215.190-9/11, e que trata da vedação de transferência de recursos entre o Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, da destinação de contribuições de um fundo (grupo previdenciário) para cobrir despesas de outro (grupo financeiro).



3

- (viii) O Sr. Presidente deu conhecimento aos Srs. Membros do CSA dos termos da Resolução CSA 01/2013, que disciplinou o empréstimo consignado no âmbito da Niterói Prev, adotando a Portaria Conjunta SMF/SMA no que pertine à cobrança da taxa de administração pelo processamento das consignações em folha;
- (ix) Acatando a sugestão do Conselheiro Paulo Roberto Garcia formulada na ultima reunião, informa o Sr. Presidente que tem sido divulgado aos aposentados e pensionistas, juntamente com o contracheque, a tabela contendo a data exata do dia dos pagamentos, de forma a facilitar o agendamento dos compromissos de cada um, bem como afixado esse calendário de pagamentos no atendimento da Niterói Prev;
- (x) Por fim, informa o Sr. Presidente que esta encaminhando ofício à SMF para a necessária provisão do pagamento da primeira parcela do décimo-terceiro salário no mês de NOV/2013, no valor de R\$ 8.237.915,86, referentes a 50% (cinquenta por cento) da folha de vencimentos dos aposentados e pensionistas de Niterói, excetuados os aposentados da Câmara Municipal, cuja folha ainda não se encontra sob nossa responsabilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Eu Margareth Freire Rangel da Rocha, lavrei e assino a presente Ata, a qual, após lida e aprovada nesta reunião, foi assinada pelos membros do Conselho presentes. Niterói, 16 de outubro de 2013.

(ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS NA PÁGINA SEGUINTE)

